

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/286070, de 11.03.2024.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO Id. Funcional nº 8014445/2ocupante do cargo de Assessor, a viajar para Castanhal/PA, no dia 14.03.2024 para realização de vistoria técnica pelo GAAP as empresa KNAUF representando a SEPLAD no referido município lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 342/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/286070, de 11.03.2024.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO Id. Funcional nº 8014445/2ocupante do cargo de Assessor, a viajar para Marabá/PA, nos dias 20 e 21.03.2024 para realização de vistoria técnica pelo GAAP as empresa FERGUPAR representando a SEPLAD no referido município lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1049963

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 190 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020; CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará; CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005;

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo nº 2023/1337035, no dia 25/11/2023, o qual instituiu e determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em razão da matéria;

CONSIDERANDO que o processo é narrado com evidências que consubstanciam a possível conduta em desconformidade com os deveres e obrigações constantes aos servidores públicos na Lei nº 5.810/94, quer seja o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a complexidade e seriedade que envolve o caso;

CONSIDERANDO o que leciona o artigo 199 da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO, por fim, o Despacho do Gabinete da Presidência, no dia 31/01/2024, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2024/65247, o qual solicita a substituição de servidor para compor a Comissão Responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

RESOLVE:  
I – SUBSTITUIR na Portaria nº 027/2024, de 19 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.685, de 22/01/2024, como membro da Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar – PAD, o servidor Carlos Dória Santos, matrícula nº 5755395/7, ocupante do cargo de Coronel/Diretor, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares – DPSM, pelo servidor Raul Victor Maia Palha, matrícula nº 5935858/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenador, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1049555

## IMPrensa Oficial do Estado

### ERRATA

Na PORTARIA Nº 07 de 10 de janeiro de 2024, publicada no DOE de nº 35.677 de 12 de janeiro de 2024 e protocolo nº 1030632;

Onde se lê: a contar de 15/01/2024 a 15/04/2024.

Leia-se: a contar de 15/01/2024 a 14/03/2024.

Protocolo: 1049533

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 063 de 11 de março de 2024

CONCEDER, 2 e 1/2 (duas e meia) Diária, aos servidores: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, matrícula nº 57197304/2, Presidente, LEONARDO DA SILVA COSTA, matrícula nº 57201397/7, Diretor da DAS, com base da Lei 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com hospedagem, alimentação e transporte, no Estado da Bahia/Salvador, nos dias 13/03 a 15/03/2024, visando a participação deste IASEP, a fim de conhecer as especificidades do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais-PLANSERV do Governo da Bahia.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de março de 2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente.

Protocolo: 1049821

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 194 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/163724, de 09/02/2023;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 565/2023, de 20 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.479, de 24/07/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/163724, de 09/02/2020, como Suplente do Contrato Administrativo nº 018/2023, firmado com a empresa VIBE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.956.365/0001-36, que tem como objeto a Prestação de serviços de assessoria e consultoria em processo de transformação digital e inovação com ênfase no gerenciamento, gestão e estratégia de tecnologia da informação, para a elaboração e desenvolvimento de ações relacionadas ao processo de transformação digital do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará IGEPREV, a servidora Danielle do Socorro Andrade da Silva, matrícula nº 5975342/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática,